

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 03/12/2019 | Edição: 233 | Seção: 3 | Página: 180

Órgão: Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais/Conselho Regional de Medicina do Estado do Tocantins

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO TOCANTINS, Autarquia Federal com personalidade jurídica de direito público, no uso de suas atribuições, conforme Lei n.º 3.268/57 e alterado pela Lei 11.000/2004 e regulamentado pelo decreto-lei n.º 44.045/58, bem como de acordo com as disposições regimentais da entidade,

resolve:

Art. 1º CONVOCAR, para posse e imediato início de atividades, os candidatos abaixo indicados, os quais foram aprovados e classificados no concurso público para o quadro de pessoal do CRM-TO, regido pelo Edital n.º 01/2015 cujo resultado final foi homologado no Diário Oficial da União n.º 12, de terça-feira, 19 de janeiro de 2016, Seção 3, páginas 142,143 e 144.

Assistente Administrativo

CLASSIFICAÇÃO-----NOME

9º-Ampla Concorrência-----PAULO TEODORO RIBEIRO DE SOUZA

2º-Cota PPP-----TIAGO TITO PEREIRA DE CARVALHO FILHO

11º -Ampla Concorrência---LAYANE PEREIRA PAVÃO

12º -Ampla Concorrência---ARYANA LEMOS PENNO

13º -Ampla Concorrência---FAUSTO ANTTÔNIO NILO DE SOUZA COSTA

Art. 2º Os candidatos convocados por este edital deverão comparecer, no prazo de trinta dias corridos, improrrogáveis, contados da publicação deste, à Sede do Conselho Regional de Medicina do Estado do Tocantins, situada na Quadra 702 Sul, Conj. 01 Lote 01, centro, Palmas/TO, munido da competente documentação relacionada no Edital n.º 01/2015.

Art. 3º Para fins de contratação, o convocado deverá apresentar:

-Fotocópia (devidamente autenticada) e original de: Certidão de Nascimento; Certidão de Casamento, se for o caso; Título de Eleitor, acompanhado do comprovante de votação da última eleição; Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, para candidato do sexo masculino; Cédula de Identidade - RG ou RNE; 3 (três) fotos 3x4 recentes; Inscrição do PIS / PASEP ou declaração de firma anterior, informando não haver feito o cadastro; Cadastro de Pessoa Física - CPF; Comprovação de escolaridade e/ou Autorização legal para o exercício da profissão, de acordo com os requisitos para os cargos constantes no anexo I; Certidão de Nascimento dos filhos solteiros e menores de 18 anos; Cartão de Vacinação dos filhos menores de 14 anos; Termo de Guarda e Certidão de Nascimento do filho menor que estiver sob tutela; Comprovante de residência (recente).

-Exame admissional;

-Carteira de Trabalho e Previdência Social;

-Declaração de bens;

-Certidões negativas de antecedentes criminais expedidas pelas Justiças Estadual e Federal de onde tenham residido nos últimos cinco anos;

Art. 5º Os candidatos convocados por este edital que não comparecerem no endereço supracitado, munidos da documentação mencionada e no prazo estabelecido no art. 2º, serão considerados desistentes das vagas.

Art. 6º Os casos omissos serão resolvidos pelo Presidente do Conselho Regional de Medicina.